



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- ERRATA LEI Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2023. DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICO NO POVOADO DE ITUMIRIM.

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO DE REEQUÍLIBRIO DE PREÇO ATACADÃO SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



ERRATA

Na **LEI N° 244, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Denomina logradouro público municipal, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira, 21 de julho de 2023, Ano XV, Página 4, Edição N° 3042.

Retifica:

- **Onde se lê: PRAÇA NOSSA SENHORA SANTANA.**

- **Leia-se: PRAÇA SENHORA SANT'ANA.**

Jacaraci, 24 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



LEI Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Denomina Logradouros Público no Povoado de Itumirim”.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: **PRAÇA SENHORA SANT’ANA** a Praça que fica no entorno a Igreja da Padroeira do Povoado de Itumirim, coordenadas geográficas 14°41’46.87” S, 42°03’45.15” O.

Art. 2º. Fica denominada de: **PRAÇA EZEQUIEL NOVAES GUIMARAES**, coordenadas geográficas 14°41’42.24” S, 42°03’46.67” O.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 21 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, N.º01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do primeiro termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, **Ata De Registro De Preços N.º 013/2023** – Referente ao Processo Licitatório pregão eletrônico n.º 004/2023, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de merenda escolar. Ficam reequilibrados os valores, conforme planilha abaixo:

LOTE 01 - AÇUCAR E AFINS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VLR. UNIT Vigente	VLR. UNIT proposto
1	ACHOCOLATADO EM PÓ para o preparo de achocolatado contendo em sua composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (Pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C (L - ácido ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. O produto deve estar com característica de cor, sabor e cheiro preservada. Embalagem contendo 600g, qualidade igual ou superior a Garoto.	ITALAC	670	PCT	R\$9,50	R\$12,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL , de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades e fragmentos estranhos, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor: branca. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10%; umidade máxima de 0,07%. Embalagem: saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente, isenta de impurezas. Embalagem contendo 01 kg.	MONTECARLO	2.420	KG	R\$3,25	R\$4,00
3	CAFÉ EM PÓ , torrado, moagem fina, deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido pelo laboratório Oficial e/ou Laudo de Inspeção Sanitária. Embalagem de 250g, qualidade igual ou superior a café do Velho.	DO VELHO	240	KG	R\$26,00	R\$ 28,80
LOTE 12 - OVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VLR. UNIT Vigente	VLR. UNIT proposto
1	OVOS BRANCO DE GRANJA , in natura, primeira qualidade, cx com 30 dz.	SOMAI	21	CX	R\$200,00	R\$260,00
2	OVOS VERMELHOS DE GRANJA , in natura, primeira qualidade, cx com 30 dz.	SOMAI	05	CX	R\$210,00	R\$270,00

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Mozart David nº01 bairro Centenário na cidade de Jacaraci-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, doravante denominada secretaria de saúde, e do outro lado a Empresa **ATACAREJO G SANTANA ME** inscrita no CNPJ: 47.931.816/0001-00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



sediada Rua DAFENIS LADEIA, nº16, Bairro Centenario, na cidade de Jacaraci-Ba CEP: 46.310-000, detentora do endereço eletrônico: atacarejogsantana@gmail.com, telefone (77) 9201-2418, neste ato representado pelo **GEILSON SANTANA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 1270050486 SSP/BA e CPF: 060766245-07, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ: 13.677.109/0001-00